

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 130, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **WALISSON SANTANA PAZ DOS SANTOS** portador (a) do **RG: RG 44768133** e **CPF 150.408.084.02**, do cargo de **SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Planejamento de Simbologia **CC-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de julho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3CF8CE11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/08/2025. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>